

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2017.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.506786/2016-84, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 12 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Submeter à audiência pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 23 (RBAC nº 23), em substituição ao RBAC nº 23, Emenda nº 61, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR – endereço eletrônico [normas.aeronaves@anac.gov.br](mailto:normas.aeronaves@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 17 de julho de 2017.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente